



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 28 de agosto de 2025 - Nº 1.930

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2025
PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA
ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SERRANA, E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
IDOSO – CCI.**

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para executar o PROJETO HIDROARTE que atenderá até 40 pessoas idosas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas atividades de hidroginástica e artesanato diversificado. Na atividade de artesanato atenderá até 20 adolescentes que também serão contemplados, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 24.250,00 (vinte quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2025 PARA EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A
SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SERRANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
71.305.635/0001-45.**

Objeto: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos para o custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados à população do município, contribuindo para a efetividade das ações de atenção à saúde. O valor total do presente termo é de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA: até 13/09/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2025 PARA EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A
SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SERRANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
71.305.635/0001-45.**

Objeto: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos de origem federal para o custeio geral dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Serrana. Os recursos visam garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da qualidade dos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de média e alta complexidade, ofertados à população do município, contribuindo para a efetividade das ações de atenção à saúde. O valor total do presente termo é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: até 22/09/2025, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO**

**ALTO RISCO DE
QUEIMADA**

DENUNCIE: 3489.2875

ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda

-  **Cheque vazamentos em canos e torneiras**
-  **Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas**
-  **Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar**
-  **Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos**
-  **Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos**
-  **Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins**
-  **Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)**

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873

 